CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT. 15132

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI Nº 183/2015

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Institui o Dia Municipal do Tradutor/Interprete da Língua Brasileira de sinais (Libras), no Município de Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Luiz Carlos Suica tem por objetivo instituir o dia 26 de julho o Dia Municipal do Tradutor/Interprete da Língua Brasileira de sinais (Libras), no Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº183/2015**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Suica

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães

Waldir Pires